



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 042 | Uruoca - Ceará | 19 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	19
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	19

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 055/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,  
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034/2018 de 17 de Dezembro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Sandra Sampaio de Oliveira, portadora do RG nº. 3289449-98 e inscrito no CPF nº. 936.586.213-20, servidora público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho prevista no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE – CAMPANÁRIO, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA Nº 056/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034/2018 de 17 de dezembro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 Dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Lucilania Franklin de Souza, portadora do RG nº. 98031086862 e inscrito no CPF nº. 994.809.803-04 servidora público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, para o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA- SEDE conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 057/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034/2018 de 17 de Dezembro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2018, de 12 de fevereiro de 2019, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor Leoncio Barbosa de Matos Filho, portador do RG nº. 1017829-96 e inscrito no CPF nº. 800.845.243-91 servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE- CAMPANÁRIO conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 058/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034/2018 de 17 Dezembro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**





Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Maria das Luzes Paiva Mesquita Ferreira, portadora do RG nº. 2015061880-2 e inscrito no CPF nº. 844.909.423-20 servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE- SEDE conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 059/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034/2018 de 17 de Dezembro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Maria do Livramento de Souza, portadora do RG nº. 2003005017721 e inscrito no CPF nº. 800.930.943-53 servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE- SEDE conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 060/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034/2018 de 17 de Dezembro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de Dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de Dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Adriana Fernandes do Nascimento, portadora do RG nº. 2007024820-0 e inscrito no CPF nº. 979.523.113-87 servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA- CAMPANÁRIO conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 061/2019, URUOCA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Francisca Carliana Araújo Andrade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,





CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licença sem remuneração, de por um período de 12( Doze) meses a servidora Francisca Carliana Araújo Andrade, portadora do registro geral sob o número 2001098055975 , inscrita no cadastro de pessoas físicas 027.056.363-66, ocupante do cargo de Aux. de Professor vinculado à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 367/2007 de 01 de Junho de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 062/2019, URUOCA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Otavio Sales Pereira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licença sem remuneração, de por um período de 12( Doze) meses o servidor Otavio Sales Pereira, portador do registro geral sob o número 2003015091894 , inscrito no cadastro de pessoas físicas 026.725.343-57, ocupante do cargo de Aux. de Professor vinculado à Secretaria da Educação nomeado por meio da Portaria nº 324/2007 de 04 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABARITO OFICIAL POS-RECURSO DO EDITAL Nº. 07/2018 – GAB-PMU – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR**

1. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	D	B	D	B	A	N	B	N
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
C	B	C	A	A	D	B	A	D	N	A	C	

2. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	D	A	C	D	A	D	B	B
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
A	B	D	D	C	D	D	B	D	N	A	C	

3. CARGO: PROFESSOR DE RELIGIÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	B	D	B	B	D	C	C	C
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
A	C	D	A	A	B	C	C	D	N	A	C	

. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	A	C	D	A	B	C	D	B
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
A	B	C	A	C	A	C	A	D	N	A	C	

5. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	B	C	A	C	C	A	B	A
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
D	D	B	D	D	A	B	B	D	N	A	C	

6. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	D	A	C	C	D	B	D	B
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
A	A	D	A	B	A	C	A	D	N	A	C	

7. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	B	A	D	D	C	A	A	D
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
D	B	A	C	D	D	C	D	D	N	A	C	

8. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	C	A	B	C	D	C	C	D
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
B	C	D	C	D	D	B	D	D	N	A	C	

9. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
C	A	C	B	C	A	B	N	D	A	D	A	B
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
B	B	A	C	A	D	C	B	D	N	A	C	





**10. CARGO: GESTÃO ESCOLAR: DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
A	C	A	B	B	C	C	D	B	C	D	A	D
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
C	A	A	B	D	C	C	B	D	N	A	C	

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2019 SEDUC URUOCA-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	129
MAÉCIO GOMES FERREIRA	193
RAIMUNDO NONATO NETO	193

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 008/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 034, de 17 de Dezembro de 2018, que define carências definitivas e temporárias identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 039/2018, de 12 de fevereiro de 2019, que versa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 009/2018-GAB, de 31 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 009/2018, 31 de dezembro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
 SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA SALES	20hs
02	CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	20hs
03	ELANE ALVES DE LIMA	20hs
04	ELENILDA EUDES DA COSTA	20hs
05	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20hs
06	ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	20hs
07	FRANCISCA CRÊLANIA ALVES DE LIMA	20hs
08	GLAUCIVÂNIA MOREIRA FONSECA	20hs
09	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20hs
10	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20hs





11	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20hs
12	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20hs
13	MARIA FONTELE ALVES ERNESTO	20hs
14	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	20hs
15	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20hs
16	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR	20hs

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, que erroneamente fora atribuída trabalho noturno ao servidor OLAVO MARQUES FONTELES cedida para esta municipalidade, mas no entanto, sem que o mesmo seja originário desta edilidade; CONSIDERANDO que não foram pagas quaisquer quantias oriundas da PORTARIA SESA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 18 (dezoito) horas de um dia as 06 (seis) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar na sua integralidade o teor da Portaria SESA Nº 010, que concede adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Janeiro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Francisco Genivaldo Tomé da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	126 H
Olavo Marques Fonteles	Unidade Mista de Saúde – Hospital	28 H
Jocélio Cunha da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Antônio Aristides Basílio	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	196 H
Francisco Evaldo Cândido	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	196 H
Aristeu Eugênio Cardoso	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	196 H

Antônio Gécio Fontenele	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	196 H
Cristóvão Batista Magalhães	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	196 H
Francisco Araújo Filho	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	196 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 18 (dezoito) horas de um dia as 06 (seis) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Janeiro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Francisco Genivaldo Tomé da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	126 H
Jocélio Cunha da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	112 H
Antônio Aristides Basílio	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	196 H
Francisco Evaldo Cândido	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracará	196 H





Aristeu Eugênio Cardoso	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	196 H
Antônio Gécio Fontenele	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	196 H
Cristóvão Batista Magalhães	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	196 H
Francisco Araújo Filho	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	196 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2018 – SMS**

**ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2018 DA SERVIDORA SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.**

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I:V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, RG:2008099067648, CPF:996.622.563-34, com início na data 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 006/2018 – SMS**

**ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2018 DA SERVIDORA PIEDADE MOREIRA FONTINELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.**

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I:V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PIEDADE MOREIRA FONTINELE, RG:98031019413, CPF:905.202.033-72, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 007/2018 – SMS**

**ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2018 DA SERVIDORA ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.**

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I:V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, RG:2001098046445, CPF:981.157.073-68, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 011/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2018 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG:2005098075740, CPF:048.069.763-93, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 027/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 027/2018 DO SERVIDOR RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR, RG:200702484300, CPF:047.101.763-96, com início na data 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 028/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/2018 DA SERVIDORA NATIELI CUNHA CAETANO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário NATIELI CUNHA CAETANO, RG:2005098078919, CPF:070.259.453-90, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 029/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2018 DA SERVIDORA RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS, RG:2001098059636, CPF:801.041.933-87, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 033/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 033/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG:2007486517-4, CPF:068.083.473-79, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 034/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 034/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, RG:2001030058120, CPF:033.056.323-80, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 035/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 035/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, RG:2006010416277, CPF:014.401.053-40, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 036/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 036/2018 DO SERVIDOR MARCELO BATISTA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário MARCELO BATISTA FONTENELE, RG:2007143944-1, CPF:049.320.943-37, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 037/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 037/2018 DO SERVIDOR ALLAN DE BRITO ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ALLAN DE BRITO ALVES, RG:2004010221003, CPF:048.117.853-80, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019. Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 039/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 039/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA, RG:97012030247, CPF:054.281.483-81, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 044/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 044/2018 DO SERVIDOR FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA, RG:2015061884-5, CPF:074.533.383-44, 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 045/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 045/2018 DO SERVIDOR JOCÉLIO CUNHA DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOCÉLIO CUNHA DA SILVA, RG:2008099073168, CPF:075.589.683-13, com início na data 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 046/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 046/2018 DO SERVIDOR JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, RG:2006015040801, CPF:037.330.293-21 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 060/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 060/2018 DO SERVIDOR JOSE ALDEIRTON DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSE ALDEIRTON DOS SANTOS, RG: 2001098055622 , CPF: 187.448.343-49 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 061/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2018 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para suprir a assistência a emergência em saúde pública, conforme Art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA, RG: 455928-82, CPF: 360401503-00 01 de Março de 2019 e término na data de 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 10/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefa Interina de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2019-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Saúde. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados para o cargo de enfermeiro, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data de 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-ce.

NOME	CARGO
LUIZ JUNIOR MENDES SALES	ENFERMEIRO
FRANCISCO CAETANO DE SOUSA	ENFERMEIRO
ROSEMARY DE CASTRO	ENFERMEIRA
CYNTIA BATISTA LIMA	ENFERMEIRA



ANDRESSA RODRIGUES ALVES	ENFERMEIRA
KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE	ENFERMEIRA

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA  
CHEFA INTERINA DE RECURSOS HUMANOS E  
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL  
PORTARIA Nº 028/2019**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 11/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefa Interina de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 006/2018-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria Do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. **RESOLVE CONVOCAR**, as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, a se fazerem presentes, na data de 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), das 08h00minh às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
JULIANA OLIVEIRA SOUSA	ENTREVISTADORA
MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO	VISITADORA

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA  
CHEFA INTERINA DE RECURSOS HUMANOS E  
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL  
PORTARIA Nº 028/2019**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 12/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefa Interina de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 003/2018-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria Saúde. **RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente, na data de 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), das 08h00minh às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
ALANIA FRANKLIN DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA  
CHEFA INTERINA DE RECURSOS HUMANOS E  
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL  
PORTARIA Nº 028/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA  
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

EDITAL: 003/2019- GAB  
DATA: 28/02/2019  
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE TÍTULOS.

ENFERMEIRO- PARACUA

NOME
GABRIELLE THALITA MIRANDA FERREIRA
DÁGILA VIDAL DA SILVA

CIRURGIÃO- DENTISTA- PARACUA

NOME
EMANUELLE VIEIRA MARIZ

**COMISSÃO EXECUTORA:  
ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN  
BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE  
IANA DE SOUZA LOPES  
SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 0032911.2018 – Processo Nº 032911.07-2018 – Pregão Eletrônico Nº 0032911.2018-SRP . Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Educação (CNPJ: 07.667.926/0001-84). Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar dos alunos do ensino fundamental, educação infantil, pré escola, educação especial e educação de jovens e adultos. Empresas detentoras: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME (03.336.946/0001-11) - Valor: R\$ 316.937,10 / MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS (CNPJ: 35.043.876/0001-08) - Valor: R\$ 214.404,90 / LUCIANA DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 27.663.583/0001-97) - Valor: R\$ 41.569,50. Validade: 12 (doze) meses, de 26/02/2019 a 26/02/2020. Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com).

**ALAINE A S PESSOA  
PREGOEIRO DA CPL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.  
0022901.2019 -01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022901.2019 -01, RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL DE ORIGEM Nº. 06.007/2018 PPRP (PACATUBA-CE)

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808.12.365.0039.2.033- FUNDEB-  
EDUCAÇÃO INFANTIL-40%

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS  
AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31  
DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATADA: VIDAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTD-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: VALMIR VIDAL DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA  
SILVA

VALOR GLOBAL: R\$: 146.838,56 (CENTO E QUARENTA E SEIS  
MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E  
SEIS REAIS)

#### **EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070401.2019**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0070401.2019-01,  
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070401.2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA  
AVENIDA VALDEMAR ROCHA, S/N, CENTRO, URUOCA-CE.  
62460000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE  
APOIO AOS PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA DA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.304.0075.2.045 – MANUT.  
PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 -OUTROS SERV. DE  
TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CONTRATADO (A): TEREZA NEUMA QUEIROZ DOS SANTOS  
ASSINA PELO LOCATÁRIO: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

ASSINA PELO LOCADOR (A): TEREZA NEUMA QUEIROZ DOS  
SANTOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 31  
DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR MENSAL: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA  
REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E  
CINQUENTA REAIS)

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **ADITIVOS**

#### **ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO  
CONTRATO Nº. 001/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA ALINE  
RODRIGUES PINTO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito  
público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua  
Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a  
Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir  
denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor  
original pago mensalmente da servidora pública temporária ALINE  
RODRIGUES PINTO, RG: 2008242067-4 CPF: 068.051.203-90,  
conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, que  
passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

#### **ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO  
CONTRATO Nº. 002/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR PEDRO  
HENRIQUE SOUZA DA COSTA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito  
público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua  
Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a  
Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir  
denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor  
original pago mensalmente do servidor público temporário PEDRO  
HENRIQUE SOUZA DA COSTA, RG: 2007862909-2 CPF:  
607.708.283-02, conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro  
de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

#### **ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO  
CONTRATO Nº. 003/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR EVALDO  
OLIVEIRA SALES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito  
público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede





à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário EVALDO OLIVEIRA SALES, RG: 20086496462 CPF: 072.072.873-80, conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 004/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA FRANCISCA EDANARA TOMÉ DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária FRANCISCA EDANARA TOMÉ DE OLIVEIRA, RG: 2007042008-9 CPF: 044.633.213-52, conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.500,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 005/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, RG: 2007862895-9 CPF: 970.615.813-87, conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 006/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2007993919-2 CPF: 063.143.803-32, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 007/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, RG: 2005098075006 CPF: 068.045.933-24, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 009/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA JULIANA FERREIRA SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária JULIANA FERREIRA SOUSA, RG: 2007321746-2 CPF: 049.673.863-18, conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00





Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 010/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MICAELLA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 016/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária MICAELLA DE OLIVEIRA, RG: 20088362140-1 CPF: 068.139.603-26, conforme Lei Municipal 016/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 015/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA, RG: 2007440840-7 CPF: 056.796.923-17, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 016/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua

Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 2007861414-1 CPF: 607.708.663-01, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 017/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA GLEUCIANE MARIANO DIAS, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária GLEUCIANE MARIANO DIAS, RG: 2005098074638 CPF: 050.055.203-76, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 017/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA ELISMARA DA SILVA MESQUITA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária ELISMARA DA SILVA MESQUITA, RG: 2001098058443 CPF: 057.576.523-22, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 019/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 019/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, RG: 2005098077149 CPF: 072.137.823-47, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 020/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, RG: 2004005019862 CPF: 032.553.313-07, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 021/2018 – SDSTER, DO SERVIDOR FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 2009097041070 CPF: 058.487.313-14,

conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2018 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 022/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA RITA DE ARAUJO MAGALHAES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente da servidora pública temporária RITA DE ARAUJO MAGALHAES, RG: 3461450-2000 CPF: 012.532.083-36, conforme Lei Municipal 256/2019 de 19 de Fevereiro de 2019, que passa de R\$ 954,00 para R\$ 1.000,00

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Fevereiro de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Fevereiro de 2019 dos servidores abaixo discriminados:





Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Ana Cristina Belchior Bittencourt	Fisioterapeuta	30
Carlos Alexandre Costa	Farmacêutico Bioquímico	30
Lindemberg Gregório Sampaio	Motorista	30
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente Comunitário de Saúde	15

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

### CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA 13/2019

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefa Interina de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 006/2018-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Saúde. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados para o cargo de enfermeiro, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data de 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), das 08h00minh às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-ce.

NOME	CARGO
HIASMIN BATISTA RODRIGUES	ENFERMEIRA
DANYEL A DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRA
ADELIANE SOUZA FREIRE	ENFERMEIRA
VANESSA MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRA
ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA	ENFERMEIRA

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFA INTERINA DE RECURSOS HUMANOS E**  
**DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 028/2019**

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA

#### PORTARIA SDR Nº 003, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal, dos servidores público municipal a esta secretaria.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORT. 095/2018**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SDR Nº003, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	R\$
ALMIRO SISNANDE DE SOUSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.200,00
MARCELO REZENDE DE CARVALHO RIOS	VETERINÁRIO	3.000,00

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORT. 095/2018**

### REPUBLICAÇÃO OU RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 052 /2019, URUOCA/CE 22 FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de fevereiro de 2019, conforme o Decreto Nº 003/2019.*





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Fevereiro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin	Sec. Da Gestão	Agente Administrativo
Agostinho Miranda de Oliveira	Sec. Da Saúde	Agente Administrativo
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Sec. Da Saúde	Atendente de Consultório Dentário
Antonia Araújo Fontenele	Sec. Da Educação	Aux. Serviços Gerais
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Sec. Da Saúde	Diretor da Unidade Básica
Beatriz Teixeira Silvino Fontenele	Sec.da Gestão	Diretora da Folha de Pagamento
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Sec. Da Saúde	Enfermeira
Cerli Magalhães de Sousa Sales	Sec. Da Educação	Aux. Serviços Gerais
Danilene Alves de Sousa	Sec. Da Saúde	Atendente de Consultório
Diane Marques Albuquerque	Sec. Da Saúde	Aux. De Enfermagem
Edna Marques Chaves	Sec. Da Educação	Aux. Serviços Gerais
Edna Vieira Araújo	Sec. Da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Edson Oliveira de Sousa	Professor	Sec. Da Educação

Emiliana Pereira Farias Sampaio	Professor	Sec. Da Educação
Francilene Pereira da Hora	Aux. Serviços Gerais	Sec. DA Educação
SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO
Francisca Alves Oliveira	Sec. Da Educação	Aux. Serviços Gerais
Francisca Margarete Araújo Lima Lopes	Sec. Da Saúde	Agente de Saúde
Francisca Regino Da Costa	Sec. Da Educação	Professor
Glaudivane Coelho Sampaio	Sec. De Desen. Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídrico	Agente Administrativo
Ingred Rocha De Lima	Sec. Da Cultura	Chefe na Execução de Projetos
João Batista da Silva	Sec. Da Educação	Vigilante
José Abilio Souza Neto	Sec. Da Educação	Professor
Kleidson Regis Frota Veras	Sec. Da Educação	Professor
Magila Sampaio Rocha	Sec.da Educação	Professor
Margarida Sampaio Coelho dos Santos	Sec. Da Educação	Professor
Maria Clara de Lima Saraiva	Sec. Da Gestão	Diretora de Compras
Maria de Nazare Oliveira Alves	Sec. Da Saúde	Diretor da Unidades Básica
Maria do Socorro Fernandes	Sec. Da Educação	Agente Pedagógico
Maria Edvanda Frota Marques	Sec. Da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Maria Ione de Sousa Silveira	Sec.da Saúde	Enfermeira
Marileia Fonseca Cunha	Sec.da Saúde	Aux. de Laboratório de Análises
Marilia Cristy Melo Fonseca	Sec.da Gestão	Diretora de Protocolo
Marlucia Rodrigues Ferreira	Sec.da Educação	Professora
Massimara Albuquerque Barros	Sec. da Educação	Professora
Michel Moreira	Gabinete	Procurador Geral do Município





Monica Matos De Oliveira	Sec.da Gestão	Agente Administrativo
Nair da Silva Ferreira Valdivino	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Priscyla Maria Albuquerque Ferreira	Ouvidoria Comunicação	Ouvidor Municipal
Quinina Maria Araújo Galberto	Sec. da Educação	Agente Administrativo
Raimunda Felipe Fontenele	Sec.da Saúde	Agente De Saúde
Regiene Moreira de Oliveira	Sec.da Educação	Aux. de Professor
Rita Maria da Silva	Sec.da Educação	Agente Pedagógico
Samuel Eldermarks Da Silva Vieira	Sec. Des.Social, Trab,Emp e Renda	Chefe de Gestão Adm. E Patrimonial
Sandra Chaves da Silveira	Sec.da Educação	Aux. de Serviços Gerais
Terezinha Sampaio De Souza	Sec. da Saúde	Aux. de Serviços Gerais
Thiago Albuquerque Alves	Sec. da Cultura	Chefe Exec.Proj,de Cultura
Valdeglacio Batista De Sousa	Sec. da Saúde	Agente de Endemias
Valdenir dos Santos Queiroz	Sec. Des.Social, Trab,Emp e Renda	Conselheiro(a) Tutelar
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Sec.da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Vanderlandia Martins Da Silva	Sec.da Educação	Aux. Serviços Gerais
Vicente Pereira Dutra	Sec. da Gestão	Vigilante

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

